

SOCIABILIDADES E MORALIZAÇÃO DOS COSTUMES: OS GUARDAS-CIVIS E A EXPERIÊNCIA DO POLICIAMENTO DO MERETRÍCIO EM BELO HORIZONTE (1928-1934)

Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira¹

RESUMO: O artigo investiga as experiências dos guardas-civis em Belo Horizonte no policiamento do meretrício entre 1928 e 1934. Período de intensa transformação administrativa do estado mineiro resultando em reformas na organização policial que buscaram consolidar uma eficiente polícia técnica e investigativa. As fontes privilegiadas neste estudo consistem em narrativas publicadas nas colunas policiais dos jornais impressos diários da capital, que possuem indícios das relações de sociabilidades estabelecidas entre os funcionários da polícia civil, da Força Pública e as meretrizes. E, também, as deficiências do projeto de promoção de um policiamento moral, dada a distância entre teoria e as práticas sociais. Argumenta-se, enfim, que a experiência do policiamento promove um conhecimento social mobilizado pelos guardas no exercício de suas atividades.

PALAVRAS-CHAVE: Guardas-civis. Experiência. Conhecimento social.

ABSTRACT: This paper investigates the experience of the constables in Belo Horizonte in the police patrol on the practice of prostitution over 1928 and 1934. That period corresponds to an administrative reform of Minas Gerais subsidizing a reorganization of police forces, which allowed the consolidation of an efficient administrative and scientific police. The main sources are police

¹ Graduado em História (FAFICH-UFMG), mestre em Educação (FaE-UFMG), professor do curso de Bacharelado em Humanidades e de Licenciatura em História da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM. E-mail: lucas.pereira@ufvjm.edu.br.

columns published in the local diary. They provide indices of relationships between employees of civil and military police and the prostitutes. Also shows the fragility of the dissemination of a “moral policing”, forasmuch the distance between theory and the social practices. At last, the experience of police patrol promotes a “social knowledge” mobilized by the constables in the exercise of their activities.

KEYWORDS: Constables. Experience. Social knowledge.

En fait, en science sociale, on opère, non pas sur des objets réels, mais sur les représentations qu'on se fait des objets. On ne voit pas les hommes, les animaux, les maisons qu'on recense, on ne voit pas les institutions qu'on décrit. On est obligé de s'imaginer les hommes, les objets, les actes, les motifs qu'on étudie. Ce sont ces images qui sont la matière pratique de la science sociale ; ce sont ces images qu'on analyse. Quelques-unes peuvent être des souvenirs d'objets qu'on a personnellement observés ; mais un souvenir n'est déjà plus qu'une image. La plupart d'ailleurs n'ont même pas été obtenues par souvenir, nous les inventons à l'image de nos souvenirs, c'est-à-dire para analogie avec des images obtenues au moyen du souvenir. Dans un recensement nous imaginons les différentes espèces d'objets à recenser. Pour décrire le fonctionnement d'un syndicat, nous nous figurons les actes et les démarches des membres.

Seignobos²

A imaginação social entrou em cena na cultura historiográfica muito antes da chamada Nova História ou História Cultural, como se costuma argumentar. Se autores do século XIX já compreendiam que a imaginação era parte constitutiva da pesquisa historiográfica, ao lado do levantamento empírico e do rigor documental, também é possível dizer que a imaginação, como argumenta Baczko, “sempre tinha estado no poder” e que

² SEIGNOBOS, Charles. *La méthode historique appliquée aux sciences sociales*, Paris : Félix Alcan, 190., p. 118.

ela cumpre papel importante nas classificações sociais e nas organizações de redes de sociabilidade.³ Mas somente a partir da década de 1980 a historiografia passou a desenvolver, de forma sistemática, análises capazes de lidar com as elaborações mentais que os seres humanos criam de si e do mundo, organizando linhas e campos de pesquisa, como a história social da cultura ou a história cultural. As diferentes formas de percepção do real foram entendidas como construções através das quais as coletividades designam suas identidades, suas representações de si e do outro, atuando, entre outras, como “forças reguladoras da vida coletiva”.⁴ Uma atenção maior foi dada, a partir de então, até mesmo no campo da história política, aos sistemas simbólicos criados pelas coletividades.

Paralelamente a esse desenvolvimento metodológico do campo historiográfico crescia, também na década de 1980, o interesse dos historiadores em relação a temas como criminalidade, polícia e justiça criminal, tanto no campo da história social, como da história cultural.⁵ No Brasil não foi diferente e, desde a década de 1970, vemos aparecer livros mobilizando a documentação policial/judiciária para produção de pesquisas acadêmicas.⁶ No entanto, a maioria desses trabalhos não tinha

³ BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, Ed. Portuguesa, v. 51985 (Antropos-Homem), p. 297.

⁴ BACZKO, Bronislaw, Op. cit., p. 309.

⁵ Um instrutivo levantamento bibliográfico da historiografia de língua inglesa sobre a polícia encontra-se em SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Autoridade, Violência e Reforma Policial: a polícia preventiva através da historiografia de língua inglesa. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 22, 1998, p. 265-291. Para um balanço historiográfico mais recente, sobre diversos países europeus e sobre os Estados Unidos, com apanhado crítico mais geral, ver: GONÇALVES, Cândido Gonçalo Rocha. *A construção de uma polícia urbana (Lisboa, 1890-1940) Institucionalização, organização e práticas*. Dissertação (Sociologia), ISCTE, Lisboa, 2007, mais especificamente a “Introdução”.

⁶ Sobre a temática do crime, ver o clássico artigo BRETAS, Marcos Luiz. O crime na historiografia brasileira: uma revisão da pesquisa recente. *BIB. Boletim Informativo*

o crime ou a polícia como objetos de pesquisa em si. Foi Marcos Bretas, na década de 1980, que propôs, diferentemente do que se realizava naquele momento, analisar por meio dos documentos policiais a própria organização policial e, posteriormente, as experiências dos policiais nas primeiras décadas republicanas no Rio de Janeiro.⁷ A partir de seu trabalho observamos, atualmente, diversas pesquisas no campo historiográfico que têm como principal interesse de pesquisa a própria organização policial, as relações de poder e sociabilidades envolvendo os policiais e a população ou aqueles e seus superiores.

Este artigo se localiza entre esses dois movimentos historiográficos e metodológicos. Em outro trabalho, preocupava-me, diretamente a relação da polícia com a prostituição na cidade de Belo Horizonte, mas, diferentemente de outros estudos, não contava com uma documentação produzida pela polícia que pudesse sustentar a minha análise.⁸ Nesse sentido, elegi as colunas de jornais como fonte principal para problematização das relações entre guardas e meretrizes e, mais especificamente, para análise do projeto de moralização do espaço público e dos comportamentos das meretrizes. Defendi, na ocasião, a legitimidade de se estudar práticas sociais e de analisar o policiamento da prostituição na capital por meio das narrativas sobre as ações policiais na cidade, publicadas como colunas criminais nos jornais. Essa defesa deve-se à percepção do

e Bibliográfico de Ciências Sociais. n. 32, 2º sem. 1991, p. 49-61.

⁷ Ver BRETAS, Marco Luiz. *A Guerra das Ruas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997a. E, também, BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997b.

⁸ PEREIRA, Lucas C. S. A. “*No intuito de produzir influência educativa*”: delegacia de costumes e a prática do meretrício em Belo Horizonte (décadas de 1920 e 1930). Dissertação de mestrado (Educação – História da Educação), FAE/UFMG, 2012. O Arquivo Público Mineiro disponibilizou neste mês de março uma grande documentação produzida pela Chefia de Polícia, que pode conter um corpus documental relativo ao policiamento da prostituição na capital ou no estado de Minas Gerais, mas que ainda desconheço.

texto jornalístico como um produto social que possui relações intrínsecas com os acontecimentos do plano “real”, como algo que “se refere” ao ocorrido, ao mesmo tempo em que o transforma. O referente de uma proposição “é seu o valor de verdade, sua pretensão de alcançar a realidade”.⁹ Essa reflexão e a leitura seriada dos jornais me permitiram desenvolver uma hipótese de trabalho sobre a existência de um processo de educação moral, levado a cabo pela polícia mineira, para consolidação e disseminação de um policiamento moral na capital.

É evidente que essa perspectiva, diante dos impressos diários, é limitada em diversos níveis. Entretanto, ela tem um potencial de análise que ainda não foi exaustivamente explorado por pesquisadores. Essa postura metodológica possibilitou examinar os processos de moralização do policiamento urbano, as práticas de intervenção policial no meretrício e as redes de sociabilidade entre guardas, meretrizes, clientes e outros indivíduos que circulavam e compunham o espaço da prostituição. Assim, a “instituição policial imaginada” e criada pelos jornais apresenta-se como importante objeto de análise, tanto quanto a “polícia real” monumentalizada pela documentação oficial da instituição.

O que proponho neste trabalho é realizar uma leitura das relações de sociabilidades e das experiências de policiamento do meretrício vivida pelos guardas-civis, na cidade de Belo Horizonte, entre os anos de 1928 e 1934, a partir da análise de colunas policiais publicadas no “Diário de Minas” e no “O Estado de Minas”. Busco, por um lado, evidenciar como a realidade social dos policiais em atividade de policiamento do meretrício foi construída pelos jornais de grande circulação na capital mineira e, por outro, problematizar as relações entre meretrizes e policiais nesse período, marcado pela promoção, por parte da Delegacia de Costumes, de um projeto de moralização dos comportamentos dos habitantes da capital nas vias urbanas.

⁹ RICOEUR, Paul. *Du texte à l'action: essais d'herméneutique*, II. Paris, Seuil, 1986, (Collection Esprit), p. 113.

A polícia e Belo Horizonte: ensaio de balanço historiográfico

Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, foi inaugurada no final de 1897. Antes mesmo de sua inauguração, como aponta o historiador oficial da cidade, a Chefia de Polícia já havia sido transferida para a capital em construção a fim de manter a ordem pública.¹⁰ Nos escritos historiográficos datados a partir da década de 1970 e, mais especificamente, entre o final da década de 1980 e o começo do século XXI, que têm como espaço social ou como objeto de estudo a cidade de Belo Horizonte, é marcante a recorrência de interpretações sobre uma característica tida como histórica da capital mineira: a da segregação social como sustentáculo da construção da cidade. Argumenta-se que a cidade foi, desde o início, negada para a população pobre, que ocupava as zonas suburbanas.¹¹ Essas análises, muitas vezes, realizam generalizações sobre a atuação policial diante de grupos populares, entendendo-a exclusivamente como instrumento de dominação do Estado e de legitimação dessa segregação. Tais estudos pautaram-se em exercícios teóricos significativos, mas com pouco investimento em material empírico, produzido pela polícia ou sobre ela.¹²

¹⁰ BARRETO, Abílio. *Belo Horizonte memória histórica e descritiva: história média*. 2. ed. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1996.

¹¹ Sem a pretensão de enumerar e discutir toda bibliografia pertinente, apresento, a título de indicação, os seguintes títulos: LE VEN, Michel Marie. *As classes sociais e o poder político na formação espacial de Belo Horizonte – 1893-1914*. Dissertação de mestrado (Ciência Política) FAFICH-UFMG, Belo Horizonte, 1977; GUIMARÃES, Berenice Martins. *Cafuas, barracos e barracões*: Belo Horizonte, cidade planejada. Tese de Doutorado (Ciências Humanas), IUPERJ, Rio de Janeiro, 1991; JULIÃO, Letícia. *Belo Horizonte: itinerários da cidade moderna (1891-1920)*. Dissertação de mestrado (Ciência Política), FAFICH/UFMG, Belo Horizonte, 1992; GROSSI, Yonne de Souza. *Belo Horizonte: qual pólis?*, *Caderno de História*, Belo Horizonte, v. 2, n. 3, p. 12-24, 1997. Para uma leitura a respeito da segregação social relacionado a questões da criminalidade e ordem pública, ver ANDRADE, Luciana Teixeira de. *Ordem pública e desviantes sociais em Belo Horizonte (1897-1930)*, Dissertação de Mestrado (Ciência Política), FAFICH/UFMG, 1987.

¹² Os trabalhos históricos sobre Belo Horizonte que tratam mais especificamente da

Na produção sobre a capital mineira, a categoria “segregação social” passou a ter um grande poder explicativo para os diversos problemas urbanos vividos na cidade nas décadas finais do século XX, como violência de classe, crise da habitação, falta de infraestrutura urbana, crescimento da criminalidade e alterações climáticas. Essas explicações foram fortemente incorporadas pelos historiadores e estão presentes nas produções de dissertações e teses na década de 1990, outro importante momento da capital quando se comemorava o centenário da cidade. Essa perspectiva não foi exclusiva dos historiadores, mas era compartilhada e, mesmo, gestada em debates entre economistas, geógrafos, filósofos e cientistas sociais e políticos. Nesse sentido, percebe-se que os trabalhos produzidos sobre a cidade são herdeiros desse legado historiográfico e poucos procuraram questionar essa perspectiva, incorporando a tese segregacionista e, em alguns casos, a perspectiva da polícia como mera porta-voz de anseios estatais, na gestão da dominação de classes.

Essa tese foi reavaliada no trabalho de doutoramento de Tito Flávio Aguiar, no qual se analisou a materialidade da cidade produzida pela Comissão Construtora da Nova Capital, identificando uma pequena faixa que correspondia a dois polos suburbanos e a um corredor da zona urbana. Nas zonas suburbanas, como argumenta o autor, viviam famílias pertencentes a “diversas camadas da sociedade, inclusive das camadas altas e médias da população”.¹³ Este estudo defendeu, assim, que a “segregação social” se deu num processo de interação social e não pela divisão efetuada pela Comissão Construtora da Nova Capital na planta urbana, de cima para baixo, como se veiculava incessantemente. Esse processo de segregação foi promovido ao longo do

relação da população com a polícia ou com questões de “ordem pública” mobilizaram como categoria de análise o conceito de “controle social”, como nos casos de ANDRADE, Luciana Op. cit. e de JULIÃO, Leticia, Op. cit.

¹³ AGUIAR, Tito Flávio R. *Vastos subúrbios da nova capital: formação do espaço urbano na primeira periferia de Belo Horizonte*. Tese de doutoramento (História). UFMG, 2006, p. 162.

crescimento urbano, populacional, econômico e da importância política da cidade e não teria sido uma simples “vitória” do Estado na instalação de uma planta urbana segregacionista. Não se trata, portanto, de negar os processos de diferenciação social, mas de reorientar a percepção sobre como se deu esse processo, retirando da análise formas maniqueístas de se observar a ação estatal, ou mesmo de instituições como a policial, e perceber essa diferenciação como um processo.

Nessa mesma esteira metodológica observa-se uma crescente preocupação nas pesquisas sobre a cidade com a constituição de outros modos de olhar a relação da polícia com diferentes setores da população.¹⁴ Os estudos mais recentes que se ocuparam de compreender a polícia em Belo Horizonte utilizaram fontes variadas como legislação, ofícios e correspondências internas, relatórios anuais dos delegados e chefes de polícia, bem como registros de diligências policiais.¹⁵ O policiamento da capital entre os anos de 1897 e 1927, segundo Marina Silva, contou com inúmeras dificuldades de pessoal. Até 1909, essa função era exercida, especialmente, por praças e outros inferiores da Brigada Policial, contando com um sistema de comunicação de apitos e,

¹⁴ Entendo que, apesar de existirem trabalhos sobre a atuação da Força Pública, sobre polícia política na capital e, alguns, sobre a Delegacia de Costumes e atuação de delegados no estado, não há, ainda, uma discussão consolidada sobre a história polícia em Belo Horizonte ou, mesmo, no estado de Minas Gerais.

¹⁵ Há duas dissertações de mestrado que se propuseram estudar a polícia civil em Minas Gerais e, especificamente em Belo Horizonte: SIMÃO, Fábio Luiz R. *Os homens da ordem e a ordem dos homens: ordenamento urbano e policiamento em Belo Horizonte*. Dissertação de mestrado (História), UFJF, 2008; e SILVA, Marina Guedes Costa e. *A moral e os bons costumes: experiência da cidade nas narrativas policiais (Belo Horizonte, 1897-1926)*. Dissertação de Mestrado (Educação), FAE/UFMG, 2009. Ambos defenderam hipóteses semelhantes de um projeto de civilização efetuado pelas polícias, enfatizando o caráter normatizador desses projetos. Marina Silva, entretanto, buscou entender algumas experiências dos sujeitos responsáveis pelo policiamento na cidade, argumentando que seus comportamentos também estiveram sob vigilância.

também, com a presença do Chefe de Polícia nas ações de rua nos anos iniciais.¹⁶ Naquele ano foi criada a Guarda Civil cujo objetivo inicial era auxiliar a Brigada na “manutenção da ordem, segurança e tranquilidade públicas”, função que desaparece da legislação referente à sua organização três anos mais tarde, quando passa a se subordinar, exclusivamente, à Secretaria de Polícia.¹⁷

Segundo Silva, o período entre 1910 e 1920 é marcado por diversas transformações no sentido de sofisticação e complexificação das atividades urbanas exercidas pelas organizações policiais responsáveis pelo policiamento da capital. Esse período é marcado pela divisão do policiamento em zona urbana, promovido pela Guarda Civil, e em zona suburbana, realizado por soldados da Força Pública. E, também, pela constituição da Inspetoria de Veículos, do Serviço de Investigação e Capturas, do Gabinete Médico-Legal, entre outras repartições, frutos dessas reformas policiais.¹⁸ O pessoal da Guarda Civil e as praças da Força Pública que efetuavam o policiamento na cidade entraram em constante conflito no exercício de suas atividades, característica que avança até, no mínimo, o início da década de 1930.¹⁹

¹⁶ SILVA, Marina, Op. cit., p. 57-58.

¹⁷ MINAS GERAIS, Decreto n. 2654 de 13 de outubro de 1909; MINAS GERAIS, Decreto n. 3409 de 16 de janeiro de 1912.

¹⁸ SILVA, Marina, Op. cit., p. 68-75.

¹⁹ Nos relatos de jornais, esses conflitos não desapareceram após a reformulação da Força Pública e da Polícia Civil no início da década de 1930. Como argumentou Clive Emsley, o trabalho policial é composto tanto por criações de laços afetivos e solidários, quanto por animosidades e conflitos oriundos de relações de poder entre os funcionários da polícia. Essas redes, de solidariedade e animosidades, tornam-se mais complexas na interação entre dois tipos muito distintos de organização policial, como no caso brasileiro. Ver EMSLEY, Clive. *The policeman as worker: a comparative survey c. 1800-1940. International Review of Social History*. Cambridge-UK. n. 45, p. 89-110, 2000, p. 106.

Na segunda metade da década de 1920, o governo Mello Vianna promoveu uma reestruturação administrativa na Secretaria do Interior, concentrando serviços policiais, de saúde pública e assistência social em uma mesma pasta. A Secretaria de Segurança e Assistência Pública surge em meio ao projeto político de “modernização” do estado e com uma proposta de modernização da instituição policial, no que dizia respeito ao aspecto científico, investigativo e administrativo.²⁰ O grande expoente dessa reforma foi o Gabinete de Investigações e Capturas que, em 1926, foi encarregado da gestão, promoção e produção do saber policial, concernente à criminologia e às técnicas de investigação. Já em 1927, transformado em Serviço de Investigações e Capturas, passou a gerir, também, quatro delegacias especializadas, a saber: Segurança Pessoal e de Ordem Política e Social;²¹ de Furtos, Roubos e Falsificações em Geral; de Fiscalização de Costumes de Jogos; e de Vigilância Geral e Capturas. Esses investimentos foram marcados também por uma aposta na racionalização da polícia, o que desencadeou a elaboração de propostas de cursos de formação intelectual e física, dos guardas-civis e investigadores e de criação de uma escola de polícia.

A Delegacia de Costumes e Jogos teve funções variadas e mobilizadas em pequenos momentos de campanhas, como perseguições a religiões afro-brasileiras e espíritas, caça aos banqueiros do jogo do bicho e intervenções na prática do meretrício. Desde meados da década de 1910, os relatórios policiais trazem demandas pela criação de uma polícia de costumes. Naquele momento, a chamada “polícia de costumes” estava responsável pelo policiamento de divertimentos urbanos, como cinemas e teatros e, com o passar dos anos, a prostituição

²⁰ O governador Antônio Carlos de Andrada realiza uma nova redação para o regulamento desta secretaria e do Gabinete de Investigações e Capturas poucos meses após a reforma promovida por Fernando de Mello Vianna.

²¹ Estas delegacias foram, em 1931, separadas, formando de um lado a Delegacia de Segurança Pessoal e de outro, a Delegacia de Ordem Pública.

entrou no rol de atribuições dessa “polícia especial”. Mas, foi somente na virada de 1927 para 1928, quando a Delegacia de Costumes e Jogos foi instalada e deu início aos seus trabalhos, que se observa a implantação de diretrizes de uma polícia de costumes, no sentido francês, na capital mineira.²²

O delegado de costumes Edgard Franzen de Lima buscou, assim que tomou posse, colocar em prática um antigo desejo pessoal e institucional, discutido pelas autoridades policiais desde 1915: o registro do meretrício. Além disso, ele publicou uma portaria contendo uma série de prescrições aos comportamentos corporais e morais das meretrizes no espaço público e, mesmo no interior de bares, restaurantes e suas próprias habitações. Essas prescrições compunham um projeto de polícia, mas também um projeto de cidade. Criou-se bases teóricas e institucionais para a implementação de um projeto pedagógico, com intuito de promover uma verdadeira educação moral aos habitantes da região central da capital, que desejava consolidar uma cultura cosmopolita e civilizada.

No período entre 1928 e 1931 observa-se, no grosso das narrativas policiais publicadas nos jornais, que as prisões das meretrizes foram fortemente orientadas pela questão da moralidade pública. Além disso, surgiu uma nova modalidade de prisão, aquela referente à “infração das ordens da polícia de costumes”.²³ Após esse período, ocorreu um afastamento da ação da Delegacia de Costumes em relação à prostituição na documentação oficial disponível, bem como um desaparecimento das colunas policiais

²² A polícia de costumes francesa teve, desde seus anos iniciais, funções de policiamento e registro das meretrizes e da zona do meretrício. Ver BENABOU, Erica-Marie. *La prostitution et la police des mœurs au XVIIIe siècle*. Paris: Perrin, 1987 e BERLIÈRE, Jean-Marc. *La police des mœurs sous la III^e République*. Paris: Seuil, 1992.

²³ Sobre a “nova” modalidade de prisão, ver o caso de Maria de Jesus Agnel, que transgredia o Regulamento da Polícia de Costumes, Jornal “Diário de Minas”, 21 dez. 1928, p. 3.

dos jornais pesquisados.²⁴ Em 1934, com o falecimento do delegado de costumes Edgard Lima, ocorre um redirecionamento no foco das políticas de policiamento promovidas pela Delegacia de Costumes, não sendo possível observar um investimento direto por parte dessa divisão, o que acabou por delimitar o período da análise.²⁵

O corpus documental extraído das narrativas de prisões permite, em certa medida, argumentar que o projeto de moralização do meretrício teria sido levado a cabo pelos responsáveis pelo policiamento da cidade.²⁶ Ocorre que nem sempre projetos correspondem às práticas de maneira tão simples. As relações dos guardas com os sujeitos que frequentavam o meretrício foram variadas. É dessas relações que é preciso se aproximar para aprofundar tanto a compreensão de consolidação de uma política de policiamento, como o entendimento das práticas dos agentes policiais em serviço na rua.

²⁴ Na ocasião do II Simpósio Nacional História do Crime, Polícia e Justiça Criminal (2012), em conversa com o historiador Francisco Linhares Fonteles Neto que pesquisa atualmente as narrativas sobre o crime nos jornais, fui informado que o desaparecimento das colunas policiais dos jornais da capital mineira, após 1931, pode ser uma especificidade. Uma vez que no restante do país essas colunas, segundo Fonteles Neto, se consolidaram na imprensa periódica.

²⁵ Com a morte do primeiro delegado de costumes, as diversas atribuições da delegacia, como combate ao jogo do bicho, censura aos filmes e a investigação de crimes contra a honra passaram a receber mais atenção dos trabalhos daquela repartição, sendo esse último o aspecto predominante entre as décadas de 1940 e 1970. Nada disso refuta a hipótese de uma cultura de policiamento da área de prostituição da cidade, mas não dispomos de elementos para análise posterior a esse período.

²⁶ Trabalhei com um total de 169 registros de ocorrências nos quais 249 mulheres foram presas no período de 1920 a 1931. Desses registros 120, correspondem a prisões relacionadas a atos imorais, dos quais 25 ocorrências correspondem à “infração do regulamento da polícia de costumes”. Esse material foi coletado a partir do critério de classificação que os jornais atribuíram às mulheres. Além disso, foram selecionadas prisões envolvendo a categoria “ofensas à moral pública” combinada com os principais indicadores dos espaços de prostituição da cidade. Claro que essa seleção possui inúmeros problemas quanto à identificação “real” das práticas dessas mulheres, como também possuem os registros policiais sobre meretrizes. As ressalvas não desautorizam a análise que se segue.

Sensibilidades e sociabilidades: os aprendizados sociais

As narrativas publicadas nos jornais dão indícios das redes de sociabilidades e de um processo de sensibilização do olhar dos guardas civis em relação ao policiamento moral da capital. A grande maioria desses relatos identificava esses policiais pelo seu número de inscrição na Guarda Civil. Curiosamente, essa identificação profissional, que servia para controle interno por meio da vigilância do oficial de ronda ou de superiores, também foi socialmente mobilizada pelo público para identificação. Os guardas estavam sujeitos às críticas, positivas ou negativas, de redatores, jornalistas e mesmo da população que reclamava ou elogiava determinados comportamentos desses sujeitos no espaço público.²⁷ Nas narrativas dos periódicos, tomamos conhecimento dos nomes desses guardas ou soldados, mas é interessante notar que o número seja um dos principais e mais corriqueiros elementos identificadores desses trabalhadores.

MORAL A PULSO

O guarda civil n. 318, conduziu ontem, à delegacia do 2º distrito, a mundana Martha dos Santos Jesus, que fora entregue já presa, no cruzamento das ruas São Paulo com Oiapoque, por um investigador da delegacia de Costumes e Jogos.

A detida foi recolhida ao xadrez daquela delegacia, ficando à disposição do dr. Edgard Lima, delegado de Costumes.²⁸

²⁷ GONÇALVES, Cândido, Op. cit., apresenta argumentos que os estudos historiográficos têm mobilizado sobre os usos do uniforme como controle interno da instituição e do público em geral. Para Monkkonen, o uniforme torna o policial visível e “acessível para todos”, além disso, os policiais uniformizados eram mais facilmente “controlados por seus superiores”. Ver MONKKONEN, Eric. História da polícia urbana. In. TORNY, M.; MORRIS, N. *Policiamento moderno*. São Paulo: Ford Foundation, Edusp, NEV, 2003 (Livro 7 da Série “Polícia e Sociedade”), p. 581.

²⁸ Foram feitas correções ortográficas das citações dos jornais, manteve, entretanto, a sintaxe original dos textos. “O Estado de Minas” 28-09-1928, p. 6.

Como já foi argumentado, as colunas policiais publicadas nos jornais indicaram, de maneira geral, um gradual crescimento das prisões de meretrizes por questões de ordem “moral”. O ápice das notícias que possuem relação específica com as ordens da Delegacia de Costumes está entre 1928 e 1929, primeiros anos de funcionamento da delegacia. É claro que essas notícias não dizem respeito à totalidade de prisões de meretrizes, tampouco explicam ou evidenciam completamente as políticas de policiamento e prisões de meretrizes nos anos anteriores a 1927 e após 1930. Mas elas são indícios de um projeto de polícia bem específico, que foi posto em prática durante alguns anos e que envolveu tanto uma nova postura diante das meretrizes, como uma tentativa de moralização dos próprios guardas-civis.

Vários são os exemplos de prisões de meretrizes e de homens “boêmios” nos quais encontramos indícios da incorporação, pelos guardas-civis, do discurso da moralidade no espaço público. Há casos em que se observa a insistência de determinado guarda em realizar esse tipo de prisão, em outros, é possível observar um crescente uso do argumento moral, num processo de legitimação de sua autoridade, como no caso do “guarda n. 440”.

QUIS DISCUTIR COM O GUARDA E FOI PARA A SEGUNDA

O guarda n. 440, prendeu, ontem, às 20 horas, Ephigenia de Oliveira, por ter desobedecido às ordens do delegado de Costumes. Ephigenia, advertida pelo guarda, julgou-se no direito de recriminar, entrando em discussão com o policial. Este achou melhor que ela se explicasse na delegacia do 2º distrito.²⁹

Mas há algo além da constatação de que os guardas-civis passaram a cobrar comportamentos de homens e mulheres que viviam no e do meretrício, de acordo com os princípios da Delegacia de Costumes. Os relatos dos jornais evidenciam conflitos advindos dessa prática de policiamento, indicando, assim, “ajustamentos de mundo”, negociações realizadas no âmbito das

²⁹ “O Estado de Minas” 23-06-1928, p. 8.

relações de sociabilidade e de solidariedade estabelecidas entre os sujeitos envolvidos nos casos de prisões. Muitas vezes, esses casos evidenciam as diferentes formas como as prescrições foram observadas, compreendidas e mobilizadas pelos guardas-civis e meretrizes, bem como as relações interpessoais entre os sujeitos envolvidos. Reafirma-se, assim, a hipótese da imprevisibilidade da ação policial no cotidiano.³⁰

Como bem argumentou Olívia Maria Gomes da Cunha, discutindo as reformas policiais ocorridas no Rio de Janeiro na primeira república e no período de Vargas, “a especialização do corpo policial era anunciada em discursos que clamavam por mecanismos que possibilitassem o controle da instituição através de reformas”.³¹ Entretanto, essas reformas, ainda segundo Cunha, não seriam meramente técnicas, mas guardariam um forte caráter de investimento em qualidades morais dos funcionários da polícia. A reforma ocorrida na polícia mineira não ficou indiferente às necessidades de transformação intelectual, moral e física dos guardas responsáveis pelo policiamento. Foram propostos cursos de instruções, criação de escolas e lançadas instruções especiais para conduta dos guardas, sob o argumento de que “não há como fazer polícia inteligente e eficaz sem elementos materiais adequados às suas múltiplas e complexas funções e de pessoal apto, moralmente idôneo e conhecedor das noções técnicas e científicas relacionadas com a investigação criminal”.³²

É preciso reconhecer que essas reformas, ou melhor, que essas sofisticadas discussões a respeito do combate do crime e da modernização da instituição não chegavam aos policiais da

³⁰ BRETAS, Marco Op. cit., 1997a, p. 22-23.

³¹ CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Os domínios da experiência, da ciência e da lei: os manuais da polícia civil do Distrito Federal, 1930-1942, *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 1998, vol. 22, p. 235-262, p. 240.

³² MINAS GERAIS; SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Presidente do Estado pelo dr. José Francisco Bias Fortes, Secretário da Segurança e Assistência Pública, referente ao ano de 1927*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial do Estado, 1928, p. 35.

linha de frente, tal como sonhavam as autoridades policiais e os bacharéis responsáveis pelas políticas reformadoras. No entanto, as práticas de policiamento, evidenciadas pelas narrativas dos jornais, são indícios de uma incorporação por parte dos guardas-civis dos valores morais que estão presentes nas prescrições para os comportamentos das meretrizes, elaboradas pela Delegacia de Costumes. Incorporação, em um sentido de aprendizado de valores e de desenvolvimento de esquemas de percepção. No limite, a documentação evidencia os usos das prescrições da delegacia pelos guardas civis nas suas ações de policiamento como parâmetro de abordagem, o que provocou tensões e alterações nas relações de sociabilidades desses sujeitos entre si mesmos e entre eles e os policiados.

As portarias e as ordens do delegado de costumes que coíbiam as ações das meretrizes e os comportamentos imorais no espaço público foram mobilizadas como recurso de legitimação da autoridade dos guardas civis, como no caso de Ephigenia de Oliveira, citado mais acima. Uma característica importante desse processo foi a mobilização da admoestação, utilizada para fazer circular códigos de moralidade, recomendando a “boa conduta”. Toda essa dinâmica que se desenvolveu no cotidiano policial após a criação da Delegacia de Costumes, formava e informava nos e aos sujeitos suas possibilidades de ação. Esses mecanismos normativos também serviram como orientações das ações dos guardas civis em relação aos militares, potencializando rivalidades engendradas desde a criação da Guarda Civil, como observa Marina Silva.³³ As relações entre guardas-civis e soldados da Força Pública, que já eram conflituosas, foram marcantes nesse momento.

Seriam mais ou menos, três horas da madrugada de ontem, quando o guarda civil nº 336, obedecendo a uma determinação do delegado de costumes e jogos, observou a um senhor que se achava estacionado na via pública em pornográfica palestra com duas mulheres de vida “alegre” que aquilo não era permitido. A

³³ SILVA, Marina, Op. cit.

admoestação do policial foi feita em tom delicado. (...) O cavalheiro, respondendo asperamente ao vigilante, dirigiu-se ao tenente João da Cunha, a quem apresentou queixa contra o guarda que cumpria o seu dever. O tenente João da Cunha, pertencente ao 5º Batalhão, e que se achava de folga, visivelmente embriagado, encaminhou-se para o guarda de nº 336 a quem ordenou “que tomasse posição e posto”, tendo o policial respondido que era guarda-civil e não soldado. O tenente, exasperando-se, agrediu o guarda, esbofeteando-o no rosto e procurou sacar sua arma, no que foi impedido pelo vigilante, que com ele se atracou. Em auxílio destes vieram os guardas civis de número 573 e 452, que desarmaram o oficial, prendendo-o. Logo em seguida, chegou a patrulha da polícia, composta de 15 homens, inclusive o sargento comandante da mesma, que arrebatou o preso das mãos dos guardas que ainda foram ameaçados de agressão, se persistissem na prisão do tenente. Neste momento ali apareceu o oficial de ronda acompanhado do tenente Balbino, do 6º Batalhão, que acalmam os ânimos e se comprometem com os guardas a conduzir o tenente João da Cunha, á polícia Central, sendo atendido pelo guarda civil que fez entrega, ao tenente Balbino, da arma apreendida, pertencente ao oficial detido.³⁴

Curioso observar, no excerto acima, a identificação dos guardas civis envolvidos nesse conflito simplesmente pelo seu número de matrícula! Enquanto, por outro lado, os oficiais da Força Pública são denominados pelos seus nomes próprios. Os guardas aparecem nessa e em outras narrativas dos jornais como importantes agentes na efetivação de uma política de moralização do espaço público na capital mineira. Interessante perceber as redes de solidariedade entre os grupamentos policiais. Os relatos de conflitos evidenciam indícios dessas solidariedades entre os guardas civis envolvidos em um conflito, ou mesmo entre os policiais da Força Pública, numa espécie de consolidação de verdadeiras associações de interdependência entre esses

³⁴ Jornal “O Estado de Minas”, 04 fev. 1932, p. 10.

profissionais da polícia. Esses aspectos de conflitos de jurisdição e de busca de definição de hierarquias das autoridades policiais são marcantes no policiamento da capital, efetuado durante boa parte do século XX tanto por polícias civis quanto por polícias militares.

Há outros casos de tentativas de prisões de mulheres e homens que se encaminharam para um conflito de autoridade, quando o acompanhante da meretriz se dizia militar. Algumas mulheres desacompanhadas, quando “perseguidas” ou abordadas pelos guardas, também se valiam dos seus conhecidos policiais e militares para livrarem-se das prisões.³⁵ Mas não só os policiais militares defendiam as meretrizes. Mobilizados pelo cumprimento da lei ou pelo interesse pessoal, os guardas-civis interviam em conflitos envolvendo ameaças ou mesmo agressões físicas.

SOLDADOS PERIGOSOS

O guarda civil n. 351, de plantão à esquina das ruas Guaicurus com São Paulo, prendeu, ontem, auxiliado por vários colegas, às 3,5 horas dois soldados do esquadrão de cavalar da Força Pública, que, naquele local, bastante embriagados, procuravam espancar e mesmo matar as mundanas Maria da Conceição e Maira da Silva. Na ocasião em que os “mantenedores da ordem” conduziam para o 2º distrito os dois “valentes”, um deles conseguiu fugir, de modo que o xadrez recebeu apenas um hóspede.

A polícia está a procura do evadido, para com certeza, deixá-lo fugir outra vez...³⁶

As ameaças, as relações de proteção, as amizades e as inimizades, o cultivo de ódio e as relações amorosas travadas entre guardas-civis, meretrizes e soldados da Força Pública, compuseram uma complexa dinâmica de sociabilidade existente no dia a dia do policiamento e do exercício do meretrício. Essa dinâmica informava aos sujeitos suas possibilidades de ação, ao mesmo tempo em que formava esses campos de interrelação

³⁵ Jornal “O Estado de Minas”, “Na polícia e nas ruas”, 05 set. 1928, p. 6.

³⁶ Jornal “O Estado de Minas”, 11 jan. 1929, p. 6.

entre esses sujeitos, compondo uma espécie de conhecimento social. O “conhecimento social” se desenvolve, primeiramente, como conhecimento corporal, prático. Ele se dá pela incorporação de valores que permitem aos sujeitos agir numa dada realidade.³⁷ Pierre Bourdieu, lançando mão da noção de “habitus” – entendido, grosso modo, como esquemas de percepção que permitem operar atos de conhecimentos práticos – faz uma releitura da tradição estruturalista e materialista, considerando as possibilidades de ação dos “agentes sociais” no interior de estruturas sociais. Estes são compreendidos como seres capazes de construir e classificar, produzir e associar, não como sujeitos transcendentais e, sim, como corpos socializados, investidos pelos princípios de organização social que foram adquiridos no curso de uma experiência social situada e datada. Nesse sentido, “os agentes sociais são dotados de um *habitus*, inscrito no corpo pelas experiências passadas”.³⁸

Essa perspectiva permite observar as relações sociais travadas entre guardas-civis, meretrizes, soldados e homens que frequentavam o meretrício como um processo de educação moral, que se promovia na interação entre esses sujeitos. A transformação das meretrizes, por parte das autoridades policiais, em um tipo específico de sujeito moral que necessitava de um tipo específico de policiamento, teve que se haver com três formas distintas de desenvolvimento desse processo numa relação social conflituosa. Pois havia, de um lado, um conhecimento prático do mundo compartilhado pelas meretrizes, de outro lado, um conhecimento teórico – mesmo que incipiente – e prático comungado pelos guardas-civis e responsáveis pelo policiamento e, ainda, um conhecimento social difundido entre a população, especialmente entre aqueles que frequentavam o meretrício, a respeito dessa prática. Esses conflitos no âmbito dos sistemas simbólicos de classificação social são evidenciados pelo horror,

³⁷ BOURDIEU, Pierre. *Méditations pascaliennes*. Paris, Seuil, 1997, (Liber), p. 163-170.

³⁸ BOURDIEU, Pierre. Op. cit., p. 166.

pelo “escândalo” atribuído aos guardas civis nos jornais. É possível que essas reações emotivas tenham sido incorporadas pelos guardas não tanto na formação de civilidade, como se esperava, mas na expressão das relações de poder, que exprimem relações de autoridade, solidariedade e de manutenção da honra.

AS TRÊS MARIAS

Maria da conceição, Maria das Mercês e Maria de Lourdes reuniram-se na esquina das ruas Rio de Janeiro e Guaicurus, e por motivos fúteis começaram a brigar. **A coisa ia em meio e o barulho fervia quando o guarda 293, escandalizado, prendeu-as** e conduziu-as ao 2º distrito onde, ato contínuo, foram trancafiadas no xadrez.³⁹

Assim, diferentes formas de percepção do mundo entraram em conflito entre si, conformando uma rede de sociabilidade que foi capaz de consolidar um tipo de policiamento específico da prostituição, através de ajustamentos da realidade. Como argumentou Thompson, os valores são vividos, são “normas, regras, expectativas, etc. necessárias e aprendidas (e “aprendidas” no sentimento) no “*habitus*” de viver; e aprendidas, em primeiro lugar, na família, no trabalho e na comunidade imediata”.⁴⁰ Esse momento de organização de novas políticas de policiamento do espaço urbano em Belo Horizonte corresponde a uma experiência de aprendizado – logo de construção – de valores, por meio da tensão estabelecida em relação às transformações de comportamento pretendidas para meretrizes, guardas-civis e frequentadores da zona boêmia da capital.

Dessa forma, homens e mulheres são tidos tanto como sujeitos de “sua própria consciência afetiva e moral”, quanto de “sua história geral”.⁴¹ A experiência na modernidade é marcada

³⁹ “O Estado de Minas”, 03-02-1929, p. 8. (grifos meus.)

⁴⁰ THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria, ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 194. (grifos meus.)

⁴¹ Edward Thompson, em sua obra epistemológica dedicada a desconstruir a

pelos choques que estimulam excessivamente os sujeitos em seu cotidiano.⁴² A variedade de estímulos nos fenômenos da modernidade e a dificuldade dessas experiências serem “incorporadas” pelos sujeitos conformam, assim, um problema que permeia os habitantes de diferentes cidades ao redor do mundo. Os conflitos observados nas relações entre guardas e meretrizes em Belo Horizonte no âmbito do policiamento urbano indicam essa dificuldade vivida no processo de alterações das formas de sociabilidade, que é marcado por mudanças e permanências de valores compartilhados.

As tensões existentes nas prisões de meretrizes e no policiamento do meretrício, evidenciadas pelas notícias dos jornais, indicam um complexo processo de interação entre novas regras e normas já existentes, em um contexto de consolidação de uma dinâmica social urbana, como nas décadas de 1920 e 1930 em Belo Horizonte. Elas evidenciam representações que indicam o modo como essa realidade social foi dada a ler.⁴³ Para Bourdieu, as classificações, delimitações e divisões sociais orientam a identificação do mundo social, permitindo apreciar e perceber o real em uma determinada sociedade.⁴⁴ Assim, classificar determinados comportamentos ou determinadas

obra de Althusser, faz um elogio à perspectiva de Bourdieu, uma página antes. “Mas se algum leitor na Inglaterra foi levado (ou foi “interpelado”) pelos altos chamados das várias agências britânicas de importação do “Marxismo Ocidental” (inclusive uma grande agência de importação que, infelizmente, ajudei a fundar há alguns anos) a supor que isso é o melhor que a tradição marxista na França consegue fazer em relação à sociologia, comunicações e teoria educacional, etc., então peço-lhe que deixe de acreditar nisso. Poderia começar sua reeducação com Pierre Bourdieu.” THOMPSON, Edward, Op. cit., p. 193.

⁴² BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas III*: Charles Baudelaire, um lírico no auge do capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 109.

⁴³ CHARTIER, Roger. *A história cultural*: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand / Lisboa: Difel, 1990, p. 16-17.

⁴⁴ BOURDIEU, Pierre. *Ce que parler veut dire*: l'économie des échanges linguistiques. Paris: Fayard, 1982.

formas de ocupação do espaço urbano implica a percepção da realidade urbana sob o prisma da necessidade de efetivação de um processo civilizatório. Por outro lado, como já indicado, alguns policiais, segundo as narrativas dos jornais, também precisavam passar por esse processo de educação moral na lida com a população.

ZELO EM DEMASIA

A proibição da polícia, referente ao combate ao mau hábito das mulheres da vida alegre, de ficarem de dia ou de noite, nas janelas, alpendres ou portões de suas residências, conversando com seus admiradores, foi, sem dúvida, excelente, contribuindo, não pouco para moralizar certas das nossas vias públicas. **Essa medida saneadora, todavia está tomando presentemente, um caráter odioso, devido a ignorância e inabilidade de alguns policiais, que, sem a menor reflexão, prudência e correção necessárias, entenderam de cercear o legítimo direito de que gozam essas infelizes, de fazerem por alguns minutos, na rua, recomendações à empregadas cumprimentar mais calorosamente uma conhecida, ou entreterem-se a olhar nas ruas comerciais, os objetos expostos nas vitrines...**⁴⁵

A partir de 1928, os jornais participaram na construção de um debate público a respeito dos abusos das ações dos policiais e do uso da violência física no policiamento da cidade. Um jornal, o “Correio de Minas”, chegou até a promover uma campanha contra uma *cabaretière*, Olímpia Vasquez Garcia, ora cobrando ação enérgica da polícia, ora acusando os policiais de conivência com as ações da dita contraventora, como a exploração de mulheres, venda de bebidas adulteradas, entre outras acusações.⁴⁶ Os jornais, como já indicado, possuem um papel importante na formação e consolidação de representações de mundo e, ao mesmo tempo, na criação de efeitos de verdade, estimulando a

⁴⁵ Jornal “O Estado de Minas”, “Na policia e nas ruas”, 01 set. 1928, p.6. (grifos meus.)

⁴⁶ A série de reportagens data de 23 ago.1933 a 03 set. 1933.

atenção da população ao criar acontecimentos.⁴⁷ Elton Antunes argumenta que os profissionais envolvidos na consolidação de empresas jornalísticas na cidade, num processo de instituição de uma identidade social específica, atribuíram a si a condição de liderança moral.⁴⁸ Os jornais passaram a cumprir esse papel de inspeção, fiscalização, cobrança e congratulação das ações policiais na capital e nas demais localidades do estado.⁴⁹

ESTAVA TOMANDO FRESCO

Cumprindo as rigorosas ordens dadas a respeito pelo nosso intolerante delegado de Costumes, o guarda n. 336, prendeu ontem, às 18,35 horas, a nacional Maria Anna de Jesus, por ter esta se conservado durante 10 minutos no alpendre de sua residência, à rua Guaicurus.

A contraventora foi conduzida para o xadrez do 2º distrito, onde ficará de molho durante 24 horas, para exemplo de suas companheiras que, sabendo de fatos tais, provavelmente terão mais cuidado em cumprir as determinações do dr. Edgard Lima.⁵⁰

Esta notícia exemplifica dois indícios encontrados ao longo do material consultado. Primeiro que a violência presente na relação entre guardas-civis e policiais militares também foi elemento importante na constituição das relações entre guardas-civis e meretrizes e, depois, que as transgressões dos direitos

⁴⁷ Sobre esse assunto ver RICOEUR, Paul. Op. cit.; e NORA, Pierre. O retorno do fato. IN LE GOFF, J.; NORA, P. (dir.) *História: novos problemas*. Rio de Janeiro, F. Alves, 1976.

⁴⁸ ANTUNES, Elton. *Um jornal no meio do caminho: os arquitetos da Imprensa na Belo Horizonte dos anos 20 e 30*. Dissertação de mestrado em Sociologia. Belo Horizonte, UFMG, 1995.

⁴⁹ Sobre o papel da imprensa na cobrança da atuação policial ver, OTTONI, Ana V. “*O paraíso dos ladrões*”: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro 1900-1920). Tese de doutorado, UFF, Niterói, 2012. A autora argumenta que a formação em Direito dos “repórteres policiais” teriam contribuído para esse papel. Não foi possível observar a formação desses sujeitos em Belo Horizonte.

⁵⁰ Jornal “O Estado de Minas”, 30 out. 1928, p.6.

individuais realizadas pelos policiais em favorecimento dos “interesses sociais”, foram questionadas pelos jornais da cidade. Além disso, os jornais também evidenciaram – frutos de lapsos que consomem a ação cotidiana do mundo do trabalho, ou de omissão deliberada? – como a polícia era uma possibilidade de emprego, entre outras, para sujeitos deslocados do mercado de trabalho ou mesmo com passagens nas cadeias da capital. Ela era como uma alternativa de ganha-pão ou, então, um meio recorrente de benefícios nas relações clientelísticas no sistema de recrutamento policial.⁵¹

Matosinhos Telles, ou Matozinhos Teles, aparece em duas notícias no final de 1928, como um indivíduo preso por praticar atos imorais e por manter atitude indecorosa com uma “decaída”, nas imediações da Rua Guaicurus. Dias depois da segunda prisão noticiada, o mesmo indivíduo aparece como guarda civil policiando a Rua Guaicurus, espaço privilegiado do meretrício em Belo Horizonte.⁵² Marina Silva também encontrou envolvimento de guardas civis com desordens, embriaguez e maus tratos a meretrizes.⁵³ Olívia Cunha identificou na linguagem policial carioca dos manuais e das propostas de reformadores um anseio por um tipo de sujeito policial que possui a sagacidade de se inteirar, a partir da convivência, dos acontecimentos no mundo da delinquência.⁵⁴ É possível que sujeitos como Matosinhos tenham sido mobilizados pelo seus conhecimentos sociais, pelas suas

⁵¹ MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. Tese de Doutorado (História) UFRGS, Porto Alegre, 2011, p. 176. Sobre essa questão na polícia carioca, Bretas argumenta que “a polícia, na virada do século, funcionou como uma agência de produção de empregos na órbita do Estado, forma básica de participação popular no sistema político e, no caso do exercício de autoridade, como parte da carreira de aspirantes ao ingresso na elite política”. BRETAS, Marcos, Op. cit., 1997a, p. 114.

⁵² Jornal “Diário de Minas”, “Policiais”, 19 nov. 1928, p. 3; Jornal “Diário de Minas”, “Policiais”, 07 dez. 1928, p. 3; Jornal “Diário de Minas”, “Policiais”, 23 dez. 1928, p. 3.

⁵³ SILVA, Marina Op. cit.

⁵⁴ CUNHA, Olívia, Op. cit.

relações de sociabilidades, pela interação que sabiam manter no ambiente da prostituição.

A experiência dos guardas-civis no policiamento do meretrício foi composta, como argumentei, por uma complexa rede de relações que formaram e informaram as possibilidades de ações desses sujeitos no exercício de suas atividades. Se não se pode afirmar algo mais certo sobre os sentimentos ou as aspirações desses agentes sociais, o uso dos jornais como fonte para história da polícia permitiu evidenciar os circuitos de sociabilidades que marcaram seu cotidiano. As sensibilidades dos sujeitos foram alvos de investimentos políticos, simbólicos e materiais que buscavam civilizar a cidade e o “novo policial”. Essas imissões, entretanto, foram apreendidas das mais diversas formas, não implicando, necessariamente, em uma relação direta entre reformas policiais e as práticas de policiamento do meretrício.

Policiais e a pedagogia: considerações finais sobre a formação de sujeitos históricos

Se o termo “polícia”, ao longo dos séculos XVI e XVII significava polidez ou, antes, civilização, ou, ainda, dizia respeito ao conjunto de teorias que tinha como objetivo a “boa administração do Estado”, penso ser elucidativo correlacionar o antigo sentido desse termo-instituição com os projetos de reforma de uma polícia moderna, técnica e científica no Brasil republicano.⁵⁵ Os historiadores argumentam que a modernidade é o momento em que os processos educativos civilizatórios passaram a ser exercidos, primordialmente, no âmbito da escola e dos processos de escolarização.⁵⁶ Entretanto, é inegável que

⁵⁵ Sobre os significados do termo polícia, ver HOLANDA, Sérgio Buarque de. Sobre uma doença infantil da historiografia. In: COSTA, Marcos (org.) *Para uma nova história*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004 (Publicado originalmente em: O Estado de São Paulo, 1973), p. 115. E também FOULCAULT, Michel, “Omnes et singulatum”: uma crítica da razão política. In: Foucault, M. *Ditos e escritos IV – Estratégia poder-saber*, Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003.

⁵⁶ VEIGA, Cynthia Greive, A escolarização como processo de civilização.

no Estado moderno tenha sido mobilizado outros mecanismos de promoção do processo civilizador, como as colônias correcionais, os códigos de posturas urbanas, os regulamentos da vida dos trabalhadores e, mesmo, agrupamentos especializados na fiscalização dos costumes, como a própria polícia de costumes.⁵⁷ Essas práticas, entendidas como formas de aprendizagem e produção de civilidades e de novas condutas, podem ser entendidas como “uma pedagogização das relações sociais, na tentativa de tornar as ações e os sujeitos previsíveis”.⁵⁸ Não se trata de afirmar, enganosamente, que os sujeitos passaram a ser previsíveis e foram educados na matéria da modernidade. Mas de observar a permanência desses desejos nos projetos de polícia que o Brasil conheceu ao longo do século XIX e XX.⁵⁹

Revista Brasileira de Educação, n. 21, 2002.

⁵⁷ Sobre uma discussão a respeito de colônias correcionais, ver MENEZES, Mozart Vergetti de. *A escola correcional do Recife (1909-1929)*. In MAIA, Clarissa Nunes (et al.). *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, v. 2, 2009. Sobre regulamentação da vida dos trabalhadores, ver RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: utopia da cidade disciplinar*. São Paulo: Paz e Terra, 1985. Outra perspectiva, que busca discutir o processo de incorporação de mecanismos de (auto) controle através do uso e disseminação do relógio como orientador da vida do trabalhador, é encontrada em THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*, São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Sobre códigos de postura e o papel da polícia de costumes, ver MORENO, Andrea e SEGANTINI, Verona Campos. “Aparato legal e Educação do Corpo: Prescrição de comportamentos e circulação de ideias - investigação sobre os investimentos no corpo em Belo Horizonte (1891-1930)”. In: GOELLNER, S. V.; JAEGGER, A. (Org.). *Garimpando memórias: esporte, educação física, lazer e dança*. 1ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, v. 1, p. 75-87 e BENABOU, Erica-Marie, Op. cit., respectivamente.

⁵⁸ VEIGA, Cynthia, Op. cit., p. 99.

⁵⁹ Os anseios de modernização da polícia militar paulista são discutidos em ROSEMBERG, André. *De chumbo e festim: uma história da polícia paulista no final do Império*. 1ª ed. São Paulo: EDUSP, 2010. Sobre o Rio de Janeiro, Bretas argumentou que a história da polícia carioca não corresponde ao projeto

Assim, por um lado, devido à dificuldade de acesso às fontes da polícia, não foi possível realizar uma abordagem mais aprofundada sobre as práticas dos policiais, seus anseios e a maneira como lidaram com as reformas postas em prática na década de 1920 em Minas Gerais. Por outro lado, ao analisar os indícios das relações sociais e dos usos dos novos modelos de interpelação da população, como “as ordens da Delegacia de Costumes”, pude trabalhar com realidades ainda pouco exploradas pela historiografia em Minas. O projeto de educação moral do meretrício e de sensibilização dos policiais – mobilizado pelas autoridades políticas, pelo delegado Franzen de Lima e pelos investigadores – possui relação com a prática de policiamento e, especificamente, com as formas de atuação dos guardas-civis. Mas isso não quer dizer, necessariamente, que tal projeto realizou-se com “sucesso”, ou mesmo que as possibilidades de leituras sobre a questão estão esgotadas. Antes, essa constatação interessa na medida em que permite observar os usos sociais e políticos de valores, das ordens dos superiores e das prescrições da Delegacia de Costumes. Além disso, evidencia as relações amistosas ou tensas entre homens e mulheres, que se ocupavam do meretrício e do policiamento, em meio aos diferentes “modos de viver na cidade”.

É interessante notar que, além de cumprir ordens, os guardas-civis mobilizaram as prescrições da Delegacia de Costumes de acordo com as relações existentes nos círculos de policiamento e de meretrício. Não se trata simplesmente, pois, de associar as prisões “moralizadoras” das meretrizes da capital diretamente com uma educação moral dos policiais, uma vez que eles estavam, antes de tudo, “cumprindo ordens”. Mas, sim, de observar que as práticas evidenciadas nas colunas policiais, como as conversas, as trocas de experiências e a cumplicidade com outros guardas, as instruções recebidas de seus superiores ou, ainda, as relações sociais que mantinham em decorrência do policiamento constituíram-se como um processo de sensibilização, de educação

burguês de polícia. BRETAS, Marcos, Op. cit., 1997a, p. 34.

moral dos guardas, que passaram a consolidar um policiamento moral da cidade. Trata-se de observar o processo de um fazer-se policial, em curso no período estudado. O uso dos jornais como fonte para uma história da polícia corrobora o argumento de que o policiamento do meretrício foi um elemento, entre outros, na constituição histórica da autoridade policial em relação aos problemas morais, privados e pessoais de determinados grupos.

A educação informal e social parece ter sido para o policiamento do meretrício, na esteira do policiamento moral da cidade entre as décadas de 1920 e de 1930, mais importante do que os cursos escolares voltados para os policiais. Menos pela escassez ou ineficiência destes – o que de fato ocorreu – do que pela ampla circulação de conhecimentos sociais que envolvia a prática policial no interior das redes de relacionamentos dos guardas-civis. Todavia, entendo que o processo de educação das sensibilidades dos policiais para uma prática específica de policiamento – o policiamento moral – foi perpassado tanto por movimentos diretamente desenvolvidos para este fim, como a formação intelectual de investigadores e guardas, quanto pela disseminação de preceitos morais de policiamento por meio de cursos, ordenações e pelas relações interpessoais, que informavam e formavam as práticas cotidianas dos policiais.

É preciso, ainda, a realização de novas pesquisas históricas que deem conta de analisar as possibilidades de atuação dos guardas-civis e policiais militares no exercício de suas funções no período republicano, mobilizando documentações de naturezas diferentes – como as produzidas pelos próprios policiais e as produzidas pela imprensa, por exemplo. Além disso, julgo necessário valer-se de metodologias variadas como a análise seriada, qualitativa ou quantitativa, bem como de abordagens capazes de promover mudanças alternadas das escalas de análise. Desse modo, teremos mais fôlego para imaginar, cada vez mais, como se deu historicamente, tanto a formação da(s) subjetividade(s) policial(ais) quanto as experiências profissionais e sociais do sujeito polic